TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, às 10:20 horas e vinte minutos, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 08 datado de 04 de janeiro 2021. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o Srº. Edivanilson Apostolo de Araújo, para tomar posse ao seu cargo comissionado de Chefe de Departamento CC II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente – SMDEMA, Departamento Municipal do Turismo - DMTUR. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica EMPOSSADO no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 04 de janeiro de 2021

Edivanilson Apostolo de Araújo Servidor (a)

> Andréia Lins Dépollo Prefeita Municipal

DECRETO Nº 08/2021.

"Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado o Srº. Edivanilson Apostolo de Araujo, brasileiro, casado, Servidor Publico, residente e domiciliado na Rua Paranaiba, nº S/N, Setor Rodoviario, nesta cidade, portador da CI/DGPC/GO nº 4929561 e CPF nº 013.652.801-52, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento CC II.
- **Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente SMDEMA, Departamento Municipal do Turismo DMTUR.
- Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Andréia Lins Depollo Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 4/01/2021.

Junior Lins Depollo Ferrei Secretário CC I